



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº 020/2023
(De 01 de fevereiro de 2023)

Concede Licença Sem
Remuneração à Servidora
Efetiva e determina outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto do Magistério, de 17 de fevereiro de 2003 e na Lei Complementar nº 005/2021, de 29 de outubro de 2021, resolve:

CONCEDER,

Art.1º - A Sra. **JULIA MEDEIROS SALES**, portadora do CPF nº 861.568.905-99, Auxiliar de Creche, lotado, na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, no período de 01.02.2023 a 01.02.2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.


Alberto Jorge Santos Macedo
Prefeito Municipal